



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

1ª ERRATA

Processo nº 134/2025

Modo de Disputa Fechado Presencial nº 004/2025

Objeto: Contratação de serviço de publicidade institucional

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª ERRATA** ao Edital em epígrafe, a saber:

Onde se lê no edital:

“14.2.2. d) ser apresentados em CD ou DVD sem identificação, em capas idênticas ao modelo fornecido pela Comissão de Licitação, conforme Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica do Anexo XI.”

Leia-se:

“14.2.2. d) ser apresentados em pendrive sem identificação, conforme Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica do Anexo XI.”

Onde se lê no edital:

“14.6.2. Os vídeos deverão ser fornecidos em DVD; os spots e/ou jingles, em CD, as peças de internet em CD.”

Leia-se:

“14.6.2. Os vídeos deverão ser fornecidos em pendrive; os spots e/ou jingles, em pendrive, as peças de internet em pendrive.”

Onde se lê no edital:

“14.7.2. Os vídeos deverão ser fornecidos em DVD; os spots e/ou jingles, em CD, as peças de internet em CD.”

Leia-se:

“14.7.2. Os vídeos deverão ser fornecidos em pendrive; os spots e/ou jingles, em pendrive, as peças de internet em pendrive.”



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Onde se lê no Anexo XI do edital:

“1.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

- d) Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou ‘monstros’ poderão ser apresentados eca, PenDrivers ou DVDs executáveis em computadores pessoais, acondicionados em envelopes, ressalvado que não serão avaliados apenas como referência da ideia a ser produzida.”

Leia-se:

“1.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

- d) Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou ‘monstros’ poderão ser apresentados em pendrives executáveis em computadores pessoais, acondicionados em envelopes, ressalvado que não serão avaliados apenas como referência da ideia a ser produzida.”

Onde se lê no Anexo XI do edital:

“1.1.3.3. Os vídeos deverão ser fornecidos em DVD; os *spots* e/ou *jingles*, em CD; as peças de Internet, em CD; as peças gráficas podem ser impressas em papel A3 dobrado em formato A4, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura, o tamanho original deve ser indicado.”

Leia-se no Anexo XI do edital:

“1.1.3.3. Os vídeos deverão ser fornecidos em pendrive; os *spots* e/ou *jingles*, em pendrive; as peças de Internet, em pendrive; as peças gráficas podem ser impressas em papel A3 dobrado em formato A4, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura, o tamanho original deve ser indicado.”

Onde se lê no Anexo XI do edital:

“1.1.4.2. É permitida a inclusão de até cinco peças, independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada relato, sendo que os vídeos deverão ser fornecidas em DVD; os *spots* e/ou *jingles*, em CD; as peças de Internet, em CD; as peças gráficas, podem ser impressas em papel A3 dobrado em formato A4, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura, o tamanho original deve ser indicado.”

Leia-se no Anexo XI do edital:

“1.1.4.2. É permitida a inclusão de até cinco peças, independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada relato, sendo que os vídeos deverão ser fornecidas em pendrive; os *spots* e/ou *jingles*, em pendrive; as peças de Internet, em pendrive; as peças



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

gráficas, podem ser impressas em papel A3 dobrado em formato A4, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura, o tamanho original deve ser indicado.”

Ficam mantidas as demais informações contidas no edital, assim como data, local e horário da sessão pública.

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação